



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 17 de janeiro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: OF. GAB. PMVNI/Nº 02/2022, Encaminhamos a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº, que REVOGA O PARAGRAFO 6º DO ARTIGO 124 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Marcio Antonio Lopes
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310037003700340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 17/01/2022 10:36

Checksum: **D6F1BC5F42FF0C7A853A1D097C9D9016913F7FAD291396B838967A29A635FBEA**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310037003700340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.